



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

13  
LN

## AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2013 NA FORMA ELETRONICA – REGISTRO DE PREÇOS POR ITENS.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/04/2013, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2013 às 08h29 min. do dia 08/04/2013

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 08/04/2013.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 08/04/2013.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 03/2013, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS estarão à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 15/03/2013, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de março de 2013.

  
**LUCIANA AGUIAR DA CRUZ DUTRA**  
Pregoeira - Portaria nº 034/2013

# B-2 | Atas & Editais

14  
Jan

O Sr. João Tavares, portador do CPF: 207.775.909-72 e a Sr<sup>a</sup> Maria Seleida Tavares, portadora do CPF: 302.899.458-52, tornam publico que requereram junto ao IAP, a Licença de Operação, referente a atividade de Avicultura de Corte, implantada no Sítio Bela Vista, localizado no Bairro Água Branca, no Município de Barra do Jacaré, no Estado do Paraná.

A PROPRIETÁRIA CELDA DANUZA DIAS, CPF: 374.393.409-49, RESIDENTE À RUA MUNHOZ DA ROCHA, S/N – CENTRO – JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ; TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAP – LICENÇA PRÉVIA PARA LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SÃO LUCAS", SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA MIGUEL DIAS, S/N – JOAQUIM TÁVORA – PARANÁ.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A.R ASSESSORIA AMBIENTAL E MINERÁRIA LTDA., torna público que recebeu do IAP Licença de Instalação nº 16491, validade 15/03/2015, e requereu Licença de Operação para extração de Quartzito, no local denominado Bairro do Baggio, no município de Ribeirão Claro, no estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, QUE TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.726,91 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2013, [05/04/2013], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2013, [05/04/2013], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ; NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO [www.abatia.pr.gov.br](http://www.abatia.pr.gov.br).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21.03.2013.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI - PREFEITA  
SÉRGIO HOSOUME - PREGOEIRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA LEI Nº. 1.193/2013

Autoriza a concessão de contribuição à Sociedade Rural do Norte Pioneiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Sociedade Rural do Norte Pioneiro, o valor de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a título de contribuição para a realização da 41ª EFAPI neste Município.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao que dispõe o art. 1º da presente lei, fica autorizada a abertura ao Orçamento Geral do Município, de um crédito adicional especial até o limite de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

11.002 – 23.692.0355.2.144 Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis

3.3.50.41.99.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO- FR 01000.... R \$ .  
25.000,00

Art. 3º - Como cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente;

11.002 – 23.692.0355.2.144 Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - FR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2013 NA FORMA ELETRONICA – REGISTRO DE PREÇOS POR ITENS.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/04/2013, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 05/04/2013 às 08h29 min. do dia 08/04/2013

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 08/04/2013.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 08/04/2013.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 03/2013, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS estarão à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 15/03/2013, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de março de 2013.

**LUCIANA AGUIAR DA CRUZ DUTRA  
Pregoeira - Portaria nº 034/2013**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 128/2013

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal através do Edital nº 001/2012, em conformidade com o Decreto nº 1267/2012 de 03/05/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação,

**RESOLVE**

I- Chamar o candidato, aprovado no Concurso Público, para exercer sua função.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASS. NOME

RG

05

ANDRESSA GARBELLOTTI

8.501.872-8

V- No ato da nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1- Duas fotos 3 X 4 recentes;

2- Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovação de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), da(s) Carteira(s) de vacinação dos filhos menores (quando exigidas).

3- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio.

4- Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2 a 1.31.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

VI- Fica estipulado o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que os candidatos se apresentem e confirmem a aceitação dos cargos, de acordo com o item 9.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

VII- Caso não compareçam, ou, comparecendo, não confirmarem a aceitação, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas, de acordo com o item 9.4.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,